



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 5 | Edição 770 | 10 de abril de 2024 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2.442, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a designação/nomeação de membros da COMISSÃO DE ACÚMULO DE EMPREGOS do Município de Espírito Santo do Turvo e dá outras providências.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 228 da Lei Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo,

CONSIDERANDO o inciso XVI do artigo 37, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 210, de 29 de dezembro de 2011,

CONSIDERANDO o Ofício SME nº 081/2024 – SME, **DECRETA:**

Artigo 1º. Ficam nomeados como membros da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE EMPREGOS do município de Espírito Santo do Turvo, as seguintes pessoas:

Representante do Poder Executivo Municipal e 01 (um) suplente:

Titular: Valneci Bertolino

Suplente: Rosiney Alves Moreira de Freitas

Técnico da Secretaria Municipal de Educação e 01 (um) suplente:

Titular: Ivone Jandira de Paulo Paiva

Suplente: Jaqueline Rodrigues de Andrade Neves

Representante de Funcionários das Escolas Municipais e 01 (um) suplente:

Titular: Evelyn Faustino Rodrigues

Suplente: Noemi Rabello de Carvalho



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 5 | Edição 770 | 10 de abril de 2024 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

Representante do Conselho Municipal de Educação e 01 (um) suplente:

Titular: Claudiane Ferreira Bueno de Souza

Suplente: Sérgio Francisco da Silva

Representante do Departamento Jurídico e 01 (um) suplente:

Titular: Vinicius Mansur Sabbag

Suplente: Ricardo Virando

Representante do Departamento de Recursos Humanos e 01 (um) suplente:

Titular: Samira Bertolino Ferreira Rossi

Suplente: Bruno de Oliveira Genaro

Representante da Diretoria Municipal de Administração e 01 (um) suplente:

Titular: Regiane Pereira Rodrigues Fraga

Suplente: Larice Aparecida da Silva Oliveira

Parágrafo Único. O Presidente da Comissão será o titular da Secretaria Municipal de Educação a quem caberá a coordenação.

Artigo 2º. O funcionamento, competência, funções, reuniões e demais disposições e atribuições a serem observadas pelos membros da Comissão estão previstos no artigo 92 da Lei Complementar nº 210, de 29 de dezembro de 2011.

Artigo 3º. O mandato dos membros da Comissão de Avaliação de Acúmulo de Empregos, nomeados no artigo 1º desde será de 02 (dois) anos, permitida a recondução por igual período, podendo a qualquer tempo serem substituídos, temporária ou definitivamente pelo Prefeito Municipal.

Artigo 4º. O mandato dos membros da Comissão de Avaliação de Acúmulo de Empregos será exercido sem qualquer remuneração e considerado como prestação de serviços relevantes ao Município, devendo os membros nomeados tomarem posse no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta data.

Artigo 5º. A Comissão tem por suas atribuições:

I – Analisar o acúmulo pretendido pelo servidor no quadro do magistério público municipal;

II - Deferir ou indeferir o acúmulo do servidor de acordo com as leis vigentes.

Artigo 6º. As deliberações serão tomadas pela maioria dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade, nos casos em que o julgamento depender de desempate.

Artigo 7º. A comissão se reunirá sempre que necessário para analisar os pedidos de acúmulo de cargo do docente, com a presença da maioria de seus membros, mas com obrigatoriedade do presidente da Comissão.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 5 | Edição 770 | 10 de abril de 2024 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

Artigo 8º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.279 de 13 de abril de 2022.

Espírito Santo do Turvo, 09 de abril de 2024.

Afonso Nascimento Neto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 5 | Edição 770 | 10 de abril de 2024 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.443, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a designação/nomeação de membros da COMISSÃO DE GESTÃO DE CARREIRA da Secretaria Municipal de Educação do Município de Espírito Santo do Turvo e dá outras providências.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício SME nº 079/2024 – SME, **DECRETA:**

Artigo 1º. Ficam nomeados, como membros da Comissão de Gestão e Carreira da Secretaria Municipal de Educação do Município de Espírito Santo do Turvo nos termos do Decreto Municipal nº 1.944, de 04 de julho de 2018:

I - 01 (um) Representante Titular do Poder Executivo de Espírito Santo do Turvo e 01 (um) Suplente:

Titular: Valneci Bertolino

Suplente: Marta Adriana de Oliveira Silva.

II - 01 (um) Representante Titular do Técnico da Secretaria Municipal de Educação e 01 (um) suplente:

Titular: Ivone Jandira de Paulo Paiva

Suplente: Andreia Leme da Silva Quirino

III - 01 (um) Representante Titular dos gestores ou profissionais do suporte pedagógico das escolas públicas municipais e 01 (um) suplente:

Titular: Silmara Cristina Rosalen Lopes

Suplente: Claudiane Ferreira Bueno de Souza

IV - 01 (um) Representante Titular dos Monitores de Desenvolvimento Infantil e 01 (um) suplente:

Titular: Regina Vieira da Silva

Suplente: Gilcimara Regina de Andrade

V - 01 (um) Representante Titular dos professores de Educação Infantil e 01 (um) suplente:

Titular: Ana Claudia Polizel

Suplente: Gisele Cristina Serrano Guicho

VI - 01 (um) Representante Titular dos Professores de Ensino Fundamental e 01 (um) Suplente:

Titular: Maria Carolina de Castro Coimbra Orpinelli Bertolino

Suplente: Denize Serrano Ferreira Neves

VII - 01 (um) Representante Titular dos Auxiliares Docentes e 01 (um) Suplente

Titular: Fabiana Alves de Lima;

Suplente: Marcela Serrano de Andrade

VIII - 01 (um) Representante Titular do Departamento de Recursos Humanos e 01 (um) Suplente:

Titular: Samira Bertolino Ferreira Rossi

Suplente: Bruno de Oliveira Genaro



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 5 | Edição 770 | 10 de abril de 2024 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

IX - 01 (um) Representante Titular da Procuradoria Jurídica do Município e 01

(um) Suplente:

Titular: Vinícius Mansur Sabbag

Suplente: Ricardo Virando

Artigo 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.162 de 23 de fevereiro de 2021.

Espírito Santo do Turvo, 09 de abril de 2024.

Afonso Nascimento Neto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 5 | Edição 770 | 10 de abril de 2024 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PORTARIAS

PORTARIA Nº 5.118, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA A EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA EM EDUCAÇÃO INTEGRAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições do art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO que a Educação Integral está prevista no Plano Nacional de Educação,

CONSIDERANDO a Lei nº 14.640 de 31 de julho de 2023 que institui o Programa Escola em Tempo Integral, **RESOLVE:**

Artigo 1º. Fica Nomeada a Equipe Técnica responsável pelo Programa de Educação em Tempo Integral, para realização do planejamento, acompanhamento pedagógico e logística e execução do programa, gestão de insumos e recursos para a oferta com qualidade da jornada em Tempo Integral, no âmbito do município de Espírito Santo do Turvo-SP:

Nº DE ORD.	MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
1	Valneci Bertolino, RG nº 20.362.521 e CPF nº 118.322.398-61	Representante da Secretaria Municipal de Educação
2	Andreia Leme da Silva Quirino, RG nº 34.978.597-1 e CPF nº 303.726.358-06	Representantes dos Técnicos da Secretaria Municipal de Educação
3	Silmara Cristina Rosalen Lopes, RG nº 13.482.770 e CPF nº 158.317.688-80 Maria Aparecida Rodrigues Campos, RG nº 33.288.561-6 e CPF nº 267.001.558-19	Representantes dos Diretores das Escolas Municipais
4	Gisele Tereza Albieri Garcia, RG nº 25.349.517-9 e CPF nº 273.872.198-26 Claudiane Ferreira Bueno Garcia, RG nº 25.349.924-0 e CPF nº 257.670.278-38	Representantes dos Coordenadores Pedagógicos



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 5 | Edição 770 | 10 de abril de 2024 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

Artigo 2º. A Equipe Municipal ficará responsável pela gestão do cumprimento do anexo III da Portaria MEC nº 1.495, de 02 de agosto de 2023 ou outra que vier a substituí-la, para elaboração e/ou revisão da Política Municipal de Educação em Tempo Integral, nos termos do art. 6º da Portaria supramencionada.

Artigo 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo do Turvo, 10 de abril de 2024.

Afonso Nascimento Neto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 5 | Edição 770 | 10 de abril de 2024 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO

Após o término do PREGÃO ELETRONICO nº 5/2024 sem a manifestação para interposição de recursos, eu, SONIA DIAS FUNCHAL DA SILVA, pregoeiro oficial, fiz a adjudicação do objeto do presente PREGÃO ELETRONICO, das seguintes empresas com os seguintes valores:

MEIRI MITIKO SUZUKI NAKAMURA ME, com o valor de R\$ 38.890,00 (trinta e oito mil , oitocentos e noventa reais) - Item: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, VIAVOZ SOLUCOES PARA TELECOMUNICACOES LTDA, com o valor de R\$ 6.990,00 (seis mil , novecentos e noventa reais) - Item: 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20.

Valor Total da Licitação: 45.880,00

Afonso Nascimento Neto

Prefeito

SONIA DIAS FUNCHAL DA SILVA

Pregoeira



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 5 | Edição 770 | 10 de abril de 2024 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

Aviso de Pregão eletrônico SRP.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo/SP.

Pregão eletrônico nº 11/2024. Sistema Registro de Preço. Processo Interno nº3388/2024. Base Legal: Lei nº 14.133/2021. Objeto: Aquisição de PEIXES vivos (Pacu e Tilápia) Data de recebimento das propostas: de 12/04/2024 até o dia 23/04/2024. Edital na íntegra disponível em: www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br (Licitações/Pregão eletrônico) no portal www.gov.br/pncp/pt-br ; na plataforma www.bllcompras.org.br. Espírito Santo do Turvo, 08 abril de 2024. Afonso Nascimento Neto- Prefeito Municipal- João Paulo de lima- Secretário Municipal de Juventude e Cidadania.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP

Prefeito Municipal: Afonso Nascimento Neto

Endereço: Rua Lino dos Santos, s/nº

Jd. Canaã – CEP 18937-000

Fone: (14) 3375-9500